



### TERMO ADITIVO № 053/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO № 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº

2011-0.105.353-0/6110.2021/0003181-5

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" — CEJAM,

QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO** 

CONVÊNIO:

Implantação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil — "Parto Seguro à Mãe Paulistana" no Município de São Paulo.

**OBJETO DO** 

**ADITAMENTO:** 

Altera o *caput* da cláusula oitava do Termo de Convênio n.º 002/2011, para fazer face à **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01** (**Hum**) mês, a partir de **01/10/2022 a 31/10/2022**, conforme portaria 641/2022 - SMS.G.

**VALOR TOTAL** 

**CUSTEIO:** 

R\$ 21.128.701,10 (Vinte e um milhões, cento e vinte e oito

mil, setecentos e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302,3026.2.507.3.3.50.85.00 F: 00









Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. , inscrita no CPF/MF sob o nº. doravante denominada CONVENENTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0031-07, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador MARIO SANTORO JUNIOR, portador do RG nº Mario Mario Mario no CPF/MF sob , doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO № 002/2011-SMS.G, nos termos das cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implantação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil — "Parto Seguro à Mãe Paulistana" no Município de São Paulo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula oitava do Termo de Convênio n.º 002/2011, para **PRORROGAR** por 01 (Hum) mês a vigência pelo período de **01/10/2022 a 31/10/2022**, conforme portaria 641/2022 – SMS.G.

# <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO</u>

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigencia pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022,







### CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/10/2022 a 31/10/2022, no valor total de R\$ 21.128.701,10 (Vinte e um milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e um reais e dez centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F: 00.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Outubro/22	Total
Custeio	R\$ 21.128.701,10	R\$ 21.128.701,10

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente TERMO ADITIVO deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.







#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

acilowh

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-

**SMS** 

São Paulo, 01 de Outubro de 2022.

Prof. Dr. Mario Santoro Junior Gerente de Desenvolvimento Institutional CEJAM

**MARIO SANTORO JUNIOR** 

PROCURADOR

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS** 

"DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM

**TESTEMUNHAS:** 

NOME:

Andréa Gongalv

CPF:

NOME: Anatalia

CPF:

Atexanção Garcia D'Aurea Gerene Zaridico / CEJAM OAB/SP nº 167.596